

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital
EDITAL N. 026, de 13 de julho de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O 12º CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (12º COESP/2021)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 12º Curso de Operações Especiais - COESP:

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 12º Curso de Operações Especiais - COESP, categoria Oficiais/Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 30 (trinta) vagas, assim distribuídas:

- **25 (vinte e cinco) vagas destinadas a Policiais Militares da PMGO**, sendo: 04 (quatro) para Oficiais Subalternos, 01 (uma) para Oficial Intermediário, 01 (uma) para Oficial Superior e 19 (dezenove) para Praças;
- **05 (cinco) vagas destinadas à Instituições de Segurança Pública coirmãs da PMGO**, que serão manifestadas junto ao Comando Geral da Polícia Militar de Goiás.

1.2 Para os integrantes do CME que estiverem inscritos no presente Certame, as vagas independem desse quantitativo descrito, sendo limitada a quantidade de 15 (quinze) vagas.

1.3 - As vagas destinadas às Corporações Coirmãs serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente (somente um por Instituição) deverão ser encaminhados ao Batalhão de Operações Especiais até a data do resultado final, onde disputarão as 05 vagas disponibilizadas, classificando os melhores colocados no THE, que será realizado no ato de apresentação para o curso.

1.4 - Os candidatos indicados pelas Polícias Militares de outros Estados, bem como os indicados pelas Forças Armadas, Polícias Cíveis, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal e Nações Amigas deverão observar as mesmas condições acima mencionadas, devendo os respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes fazerem a indicação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás dos nomes dos interessados para que façam o THE, onde disputarão as 05 vagas disponibilizadas classificando os melhores colocados no THE.

1.5 - Não completando as vagas especificadas acima, poderá ser feito o remanejamento das vagas ofertadas.

1.6 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 900 (novecentas) horas/aula, com início previsto para o dia 11/10/2021, com duração de 12 (doze) semanas letivas.

1.7 - As inscrições serão feitas na sede do BOPE, em horário expediente. Para efetivar a inscrição, o candidato Policial Militar do Estado de Goiás deverá preencher os pré-requisitos:

- a) Ser Oficial QOPM/QOAPM;
- b) Ser Praça QPPM (Se soldado, ter concluído o Curso de Formação de Praças Policial Militar - CFP);
- c) Estar classificado no mínimo no "BOM" comportamento, para Praças;
- d) Não estar respondendo a qualquer Procedimento Administrativo que afete contra a honra e o pundonor policial militar;
- e) Estar apto no CSIPM (Junta Médica e TAF);
- f) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- g) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- h) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de "sursis";
- i) Estar apto em Exame Psicológico realizado no Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás – HPM;
- j) Possuir cópias autenticadas das alterações, certidão negativa expedida pela Corregedoria Geral da PMGO, certidão negativa da justiça comum, militar e federal (esta documentação deverá ser entregue no dia da fase da Entrevista);
- k) Ter plano de saúde válido.

1.7 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.8 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do BOPE

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 12º Curso de Operações Especiais - COESP constará de cinco etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação do CSIPM (eliminatório);
3. THE (Teste de Habilidades Específicas);
4. Avaliação Psicológica (eliminatório);
5. Entrevista (eliminatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior;

2.3 - Só haverá recurso na fase "Avaliação Psicológica", para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3, ou seja, não será oportunizado ao candidato reprovado nesta fase a reavaliação.

2.4 - Ao término do Curso o concluinte deverá permanecer no Batalhão Operações Especiais, por um período mínimo de 04 (quatro) anos.

2.5 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.6 - O Comando do Batalhão de Operações Especiais - BOPE fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 12º Curso de Operações Especiais, e o Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.7 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.8 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.9 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do BOPE poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.10 - A presente seleção terá como critério de desempate:

- nota da avaliação do THE;
- menor tempo na corrida de 10 KM;
- a antiguidade dentro do respectivo posto ou graduação ofertada.

2.10 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.11 - Os Comandantes do CME e do BOPE deverão observar e seguir as orientações, em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), na Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme Portaria nº 14439, de 01 de março de 2021.

2.12 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante do Batalhão de Operações Especiais, Comandante de Missões Especiais - CME e, em último caso, pelo Comandante Geral.

2.13 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia-GO, 14 de julho de 2021.

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO**ANEXO I****CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA	LOCAL
1. Período de Inscrições	14/07/2021 a 30/07/2021	BOPE
2. CSIPM - Avaliação Médica (envio dos exames via e-mail)	02/08/2021 a 06/08/2021	HPM
3. Resultado da Avaliação Médica	09/08/2021	SITE PMGO
4. Recurso da Avaliação Médica	10/08/2021 (somente no período matutino)	SRH/3
5. Resultado do recurso da Avaliação Médica e Convocação para o TAF	11/08/2021	SITE PMGO
6. Aplicação do TAF	13 e 16/08/2021	CAPM
7. Resultado do TAF	17/08/2021	SITE PMGO
8. Recurso do TAF	18/08/2021 (somente no período matutino)	SRH/3
9. Realização do TAF de recurso	19/08/2021	CAPM
10. Resultado Final do TAF	19/08/2021	SITE PMGO
11. Teste de Habilidades Especificas - THE	24 e 25/08/2021	BOPE
12. Resultado do THE	26/08/2021	BOPE/SITE

13. Recurso do THE	27/08/2021	SRH/3
14. Exame Psicológico	31/08/2021 e 01/09/2021	CAPM
15. Resultado do Exame Psicológico	23/09/2021	SITE PMGO
16. Recurso do Exame Psicológico	24/09/2021 (somente no período matutino)	SRH/3
17. Entrevista	28/09/2021	BOPE
18. Resultado Final - Aptos	29/09/2021	SRH/3
19. Início de Curso	30/09/2021 (Previsão)	BOPE

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS

*Em virtude da situação de PANDEMIA COVID-19 os exames serão encaminhados exclusivamente por e-mail. Portanto, atentar que estas datas são para envio dos exames e não para a realização dos mesmos. FAVOR PROVIDENCIAR OS EXAMES ASSIM QUE SE INSCREVER.

Exames Laboratoriais (Prazo de validade de 6 meses):

- . Hemograma
- . Glicemia de jejum
- . Lipidograma
- . Creatinina
- . Gama GT
- . Ácido Úrico (Somente para maior/igual a 40 anos)
- . PSA (Somente para maior/igual a 40 anos)

Exames Clínicos (Prazo de validade de 1 ano):

OBS: Teste Ergométrico para todos os candidatos convocados independente da idade)

Exames exclusivos para as mulheres (Prazo de validade de 1 ano):

- . Mamografia (Somente para maior/igual a 40 anos)
- . Prevenção (Colpocitologia oncoparasitária)

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

1. Caso o policial militar necessite da requisição dos exames através do IPASGO, deslocar-se ao HPM e solicitar às recepcionistas que lancem no sistema os exames para o CSIPM;
2. O HPM não está efetuando teste ergométrico, portanto deverão providenciar em outra clínica ou hospital.
3. O teste de aptidão física (TAF) será marcado após a avaliação de saúde e conforme organização técnica do CSIPM.
4. Solicitamos ainda, máxima atenção às convocações que ocorrerão através do site da PMGO. ***Favor desconsiderar qualquer SMS recebido referente a agendamento do TAF, ratificamos a importância de acompanhar as convocações via site da PMGO.***

ANEXO III**TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (Classificatório)**

CORRIDA DE 10 Km	PONTUAÇÃO
59'00" – 70'00"	10
58'00" – 58'59"	20
57'00" – 57'59"	30
56'00 – 56'59"	40
55'00 – 55'59"	50
54'00 – 54'59"	60
53'00" – 53'59"	70
52'00" – 52'59"	80

51'00" – 51'59"	90
50'00" - 50'59"	100

TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - THE (Eliminatório)

Subida Na Corda	Transporte de Fardo 50 kg	Natação	Flutuação	Salto Plataforma
Vertical 06 Metros	por 100 metros	200 metros em até 6'30"	30 Minutos Fardado	10 metros

PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DOS TESTES DE HABILIDADE ESPECIFICO

- **Corrida 10 Km** - O avaliado, trajando uniforme de CALÇA COTURNO E Camiseta preta Padrão PMGO deve percorrer, em uma pista, ou em uma área demarcada, a distância de 10 Km (dez quilômetros), no tempo máximo de 70 (setenta) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado com a conclusão do percurso pelo candidato. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos;

- **Subida vertical em corda** - Afere-se a capacidade do avaliado em subir verticalmente em corda de sisal de 2 (duas) polegadas a uma altura mínima de 06 (SEIS) metros, podendo empregar a técnica de utilização dos pés a partir da marcação inicial até atingir a marca acima estabelecida. A corda estará suspensa verticalmente, com a extremidade inferior livre, de tal modo que, tão logo o avaliado inicie a subida, partindo da posição em pé e sem saltar, perca contato com o solo. Para início do teste o avaliado deverá, utilizando o apoio necessário, posicionar o queixo em um ponto do cabo que distará pelo menos 1,5 metros do solo. A referência para a altura atingida também será o queixo do avaliado. Alcançada a marca que estará indicada o examinador após constatar tal fato determinará que o avaliado desça, podendo este descer utilizando-se do apoio dos pés para auxiliá-lo na descida independente da forma em que subiu.

- **Transporte de carga** – Afere-se a capacidade do avaliado em transportar uma carga de 50 quilogramas por uma distância de 100 (cem) metros em aclave em até 01 minuto e 30 segundos. O avaliado será auxiliado a colocar o peso sobre os ombros e após se posicionar na linha de partida, o teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado com a conclusão do percurso pelo candidato. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos; Após liberado para executar a prova o candidato que não obter êxito, terá mais duas chances que serão executadas após todos concluírem suas tentativas. Não obtendo êxito nas outras tentativas o candidato será automaticamente eliminado do certame.

- **Natação 200 m** - O avaliado poderá dar início ao teste estando fora ou dentro da piscina, podendo utilizar a parede da piscina para impulso inicial, sendo que o acionamento do cronômetro será feito simultaneamente com o término da voz de comando "Atenção...Já!", devendo deslocar-se no meio líquido, numa distância de 200 (duzentos) metros no sentido indicado, em qualquer estilo, em até 6'30". Após o início da prova o

avaliado não poderá apoiar-se nas bordas laterais ou nas raia, nem tocar o pé no fundo da piscina nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, exceto touca e/ou óculos de natação, fatos que, em ocorrendo, implicarão na desclassificação do avaliado. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução da prova ou descanso. A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que é travado o cronômetro. Os homens deverão trajar sunga de banho e as mulheres, maiô (peça única) para a realização deste teste. A piscina utilizada para o teste deverá ter, pelo menos, 25 (vinte e cinco) metros de comprimento. A prova em caráter eliminatório.

- **Flutuabilidade** - Afere-se a capacidade do avaliado em permanecer flutuando, na posição vertical, fardado (calça, gandola e camiseta) e com o coturno e meia, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia ou o fundo da piscina), durante **30 (trinta) minutos**, sendo que durante o teste o queixo não deverá se posicionar abaixo da linha d'água e o avaliado não poderá nadar, afastando-se do ponto em que iniciar o teste. Sendo que se este mergulhar colocando a cabeça por mais de 02 (duas) vezes está automaticamente eliminado.

- **Salto da Plataforma de 10 metros** – O Avaliado deverá posicionar-se a borda de uma plataforma de 10 (dez) metros, olhar para o avaliador sinalizado, positivamente, estando pronto para realizar o salto. Após o comando de "Atenção...Já!", deverá executar o salto da plataforma na piscina realizando a entrada na água na posição vertical. O candidato terá o tempo máximo de 30 (trinta) segundos após o referido comando de execução, para realizar o salto. Caso não realize o referido salto, o mesmo será automaticamente reprovado.

ANEXO IV

RELAÇÃO DE MATERIAL DO ALUNO DO 11º COESP/2019

INDIVIDUAL

01 - KIT OPERACIONAL

- 01 (uma) Lanterna eficiente pequena resistente à água (com pilhas sobressalentes);
- 01 (um) Canivete multiuso;
- 01 (um) Cordas finas para amarrações diversas de 20 metros (3 a 5mm);
- 50 (cinquenta) tiras de borracha para amarração;
- 10 (dez) Sacos de gelo bem resistente, no tamanho grande;
- 20 (vinte) Sacos resistentes no tamanho pequeno e médio;
- 10 (dez) Sacos de lixo 100 litros;
- 01 (um) Cabo solteiro na cor preta de 12 mm com 06 metros;
- 01 (uma) Retinida na cor preta, de 6 a 7 mm com 08 (oito) metros;
- 01 (um) Facão de mato 14 polegadas com cabo preto e bainha na cor preta;
- 01 (uma) Lona plástica na cor preta de 2X2 metros; 200 micras;
- 01 (um) Cantil com porta cantil (na cor preta);

02 – KIT MERGULHO

- 01 (uma) Máscara de mergulho com snorkel (na cor preta);
- 01 (um) Par de Nadadeiras p/ Mergulho Livre (na cor preta);

03 - KIT DE SOBREVIVÊNCIA

- Fita Isolante na cor preta;
- 01 (um) Isqueiro;
- Fósforo;
- Velas;
- Pastilhas de álcool;
- 01 (um) Conjunto composto de linha de pesca, anzóis e chumbadas;
- Clor-in (tabletes) ou água sanitária (50ml);

04 - KIT DE UNIFORMES

- 02 (dois) Pares de coturnos;
- 02 (dois) Pares de meias pretas finas;
- 01 (um) Gorro com pala na cor preta, padrão 11º COEsp (Adquirido junto à Coordenação);
- 02 (duas) Camisetas meia manga na cor preta, padrão 11º COEsp (Adquirido junto à Coordenação);
- 02 (duas) Fardas Caqui Padrão PMGO - Providenciado pela Fundação Tiradentes;
- 01 (um) Short de educação física na cor preta sem listras, padrão PMGO;
- 02 (dois) Pares de meias brancas;
- 01 (uma) Sunga modelo “sungão” totalmente na cor preta;
- 01 (um) Cinto com coldre tático de perna, porta-algema, porta-lanterna e porta carregador duplo, na cor preta;
- 01 (um) Cinto preto para o uniforme operacional com velcro;
- 01 (um) Traje civil completo com calça jeans, camiseta preta lisa (sem estampa) e tênis;
- 01 (um) Tênis para TFM;
- 01 Balaclava preta;
- 01 Chinelo de Borracha (na cor preta);
- 01 Short de Compressão (na cor preta);

05 - KIT COTURNO

- Graxa para coturno;

- Escovas;
- 04 (quatro) Pares de bombacha;

06 - KIT DE LIMPEZA DE ARMAMENTO

- Frasco de óleo próprio (limpeza e lubrificação);
- Solvente de pólvora;
- Panos de limpeza;
- Escovas de limpeza;
- Lixas de ferro n.º 100;
- Pedra de amolar pequena ou lima pequena;

- Chave de fenda pequena;

- Lona Amarela para forro 1x1 metro;

- Cordelete 01 metro;

07 - KIT DE ANOTAÇÃO

- Bloco de anotações impermeabilizado;
- Caneta para retro-projetor fina e grossa (Sugestão PILOT);

08 - KIT DE INSTRUÇÃO

- Caneta esferográfica (4 Cores);
- Caderno de anotações;
- Borracha;

- Lápis;
- Calculadora pequena;
- Régua 20 cm;

09 - KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

- 01 (um) Rolo de esparadrapo pequeno;
- 01 (um) Anti-séptico curativo (andolba, álcool iodado etc.);
- Gaze;
- 01 (uma) Ataduras;
- Analgésicos; (Dorflex) (opcional);
- Pomada analgésica e anti-inflamatório (Gelol, Diclofenaco de dietilamônio etc);
- Pomada Hirudoid;
- Floratil; (opcional);
- Soro (Rehidrat);
- Imosec; (opcional);
- Vitamina C (opcional);
- Pastilha para garganta (opcional);

10 - KIT DE DEFESA PESSOAL

- Protetor Bucal (Lutas) (Do tipo Simples e moldável);
- 02 (duas) Ataduras Gaze;

11 - KIT DE HIGIENE

- Creme dental;
- Escova de dental;
- Fio dental;
- Aparelho de barbear com refil sobressalente;
- Sabão de coco;
- Toalha pequena;
- Pomada para assaduras (Hipoglós, Hipoderme, etc);
- Lenço umedecido; (opcional);
- Espelho pequeno;

12 - KIT DE COSTURA

- Agulhas;
- Botões para os Uniformes;
- Linhas (Preta);
- Cola Tekbond (Artesanato);

13 - MATERIAL OPCIONAL

- Lanterna de cabeça e/ou lâmpada sobressalente;

- Pilhas sobressalentes;
- Manta térmica aluminizada;
- Saco de Dormir;

14 – DOCUMENTAÇÃO

- Cópia da Carteira de Identidade Funcional, CPF, Carteira de Nacional de Habilitação;
 - Cópia de Ficha Individual de alterações;
 - Dados de Conta bancária e Matrícula Financeira.
- 02 (duas) fotografias, fardado, 3X4.

(Os documentos deverão estar acondicionados em pasta suspensa conforme modelo apresentado pela Coordenação)

COLETIVO

- Máquina de cabelo (01 (uma) para o turno)
- Gabarito letreiro Compactor (Formas 5 cm);
- Tinta acrílica para tecido nas cores preta e branca;
- 04 Espardrapo Grande;

ANEXO V

RELAÇÃO DE MATERIAL DO ALUNO DE COIRMÃS

Além de todo material acima relacionado o Aluno oriundo de Corporação Coirmão deverá **obrigatoriamente** apresentar os seguintes materiais:

01 - Material Particular

- 01(um) Terno na cor Preta ou Azul Marinho;
- 01 (um) Par de Joelheiras - tática cor preta;
- 01 (um) Par de Cotoveleiras - tática cor preta;
- 01 (um) Óculos de Proteção - para prática de tiro;
- 02 (dois) Protetores auriculares;
- 01 (um) Freio oito – altura;
- 01 (um) Mosquetão – altura;
- 01 (um) Par de luvas de raspa – altura;
- 05 (cinco) Bandeiras de manga 5,5X8 cm (conforme Unidade da Federação) para fixação na gandola e gorro;
- 01 (uma) Bandeira do Estado no tamanho 30X40 cm (uma para cada Unidade da Federação presente);

- 03 (três) Distintivos de Uniforme da Organização Policial ou Militar (para alunos de outras Corporações).

02 - Material Institucional

- 1(um) Fuzil de Assalto Cal. 5,56;
- (um) Pistola Cal. .40 ou 9mm;
- 200 (duzentos) Cartuchos Gauge 12;
- 1000 (mil) Cartuchos Cal. 7,62;
- 1000 (mil) Cartuchos Cal. 5,56;
- 1400 (mil e quatrocentos) Cartuchos Cal. .40 ou 9mm;
- 01 (um) Cartucho DEC -Taser;
- 01 (um) Kit de munições químicas contendo:
 - 01 Espargidor GL 108 OC/CSMAX
 - 01 GranadaGL 300T
 - 01 GranadaGL-300/TH
 - 01 GranadaSS-601
 - 01 GranadaGL 304
 - 01 GranadaGL 305
 - 02 Granadas GL 307
 - 01 GranadaGB 704
 - 01 GranadaGB 705
 - 02 Granadas GB 707
 - 01 GranadaMB-502
 - 02 Granadas GA-100
 - 10 CartuchosAM-403
 - 10 CartuchosAM-403/P
 - 10 Cartuchos AM-403/PSR

03 - DOCUMENTAÇÃO

- Ofício de Apresentação da OPM/Instituição de Origem;
- Apresentar documentos originais de Junta Médica, Exame Psicológico;
- Cópia da Carteira de Identidade Funcional, CPF, CNH;
- Cópia de Ficha Individual de alterações;
- Dados de Conta bancária e Matrícula Financeira.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os Kits (com exceção dos uniformes, e materiais maiores) deverão ser colocados em potes pretos, velados, desprovidos de ruídos e identificados, conforme padrão estabelecido no Manual do Aluno elaborado pela Coordenação do Curso e entregue na Apresentação para o Curso (Pote padrão Sanremo);
2. Materiais poderão ser solicitados no transcorrer do curso pela Coordenação, conforme necessidade da instrução.
3. Todos os materiais acima elencados deverão ser apresentados na data de início do curso, sob pena de desligamento e, com a devida identificação dos mesmos no que tange aos medicamentos.
4. **A Matrícula dos Candidatos oriundos de instituições coirmãs ficará condicionado a apresentação dos itens requisitados.**

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DA CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH/3: Av. Anhanguera nº 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-000 - Goiânia - GO - Fone: (62)9 9953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400 / 3235-6190.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia - GO, Fone: 3201-1600/1606.

COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS: Alameda Dr. Sebastião Fleuri - Setor Marista, Goiânia - GO, 74175-120 .Fone: (62)3201-2286

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE): Alameda Dr. Sebastião Fleuri, esquina com Avenida Americano do Brasil, nº 266, Setor Marista, Goiânia - GO. Fone: (62) 3201-1739.

Goiânia/GO, 13 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 13/07/2021, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021835173** e o código CRC **E957CE35**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO
- (62)9 9953-1211



Referência: Processo nº 202100002075551



SEI 000021835173